



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 19 de abril de 2018



Série

Número 60

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Despacho conjunto n.º 14/2018

Fixa o estatuto remuneratório do licenciado, Rui Carlos Martins Tem-Tem durante o exercício de funções de Técnico Especialista no Gabinete do Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas.

SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Despacho n.º 142/2018

Designa o licenciado em Gestão Bancária e Seguros, Rui Carlos Martins Tem-Tem, como Técnico Especialista do Gabinete, para prestar assessoria especializada na interligação com o Laboratório Regional de Engenharia Civil.

Aviso n.º 58/2018

Renova a comissão de serviço do Engenheiro Luís Miguel Gouveia Correia, no cargo de Diretor do Departamento de Estruturas, Materiais de Construção e Vias de Comunicação, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Despacho conjunto n.º 14/2018

Considerando que se torna necessário proceder à designação do licenciado em Gestão Bancária e Seguros, Rui Carlos Martins Tem-Tem, para exercer funções de técnico especialista no Gabinete do Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas.

Considerando que nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, o estatuto remuneratório dos técnicos especialistas, é fixado por despacho conjunto do membro do Governo competente e do membro do Governo responsável pela área das finanças, com observância dos limites máximos remuneratórios fixados no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro;

Em conformidade com a referida disposição normativa conjugada com o disposto nos n.ºs 6 e 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, determina-se:

- 1 - Durante o exercício de funções de Técnico Especialista no Gabinete do Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, o licenciado, Rui Carlos Martins Tem-Tem, tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 65,45 % do valor padrão fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e um suplemento remuneratório mensal, pago 12 vezes ao ano, correspondente a 20% da respetiva remuneração base, devido pelo exercício do cargo em regime de disponibilidade permanente e isenção de horário de trabalho.
- 2 - O Técnico Especialista tem ainda direito a auferir os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.
- 3 - À remuneração e subsídios referidos nos números anteriores são aplicáveis as medidas de contenção extraordinárias estabelecidas por lei.
- 4 - O presente despacho entra em vigor à data da produção de efeitos do despacho de designação do referido Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica: Secretaria 49, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.09.00.00, para o ano de 2018.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, 15 de março de 2018.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves

SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Despacho n.º 142/2018

Despacho n.º 09/2018

Na sequência do Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2017, de 20 de

outubro, torna-se necessário constituir o Gabinete que me irá coadjuvar no exercício das funções de Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente com as necessárias adaptações à Região Autónoma da Madeira, determino:

- 1 - Designar Técnico Especialista do meu Gabinete o licenciado em Gestão Bancária e Seguros, Rui Carlos Martins Tem-Tem, para prestar assessoria especializada na interligação com o Laboratório Regional de Engenharia Civil.
- 2 - O Estatuto remuneratório do Técnico Especialista é o que se encontra fixado no despacho conjunto da Vice-Presidência do Governo e da Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, de 15 de março de 2018.
- 3 - Esta designação produz efeitos a 01 de abril de 2018.
- 4 - A nota curricular do designado, que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa tem cabimento orçamental na rubrica: Secretaria 49, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.09.00.00, para o ano de 2018.

Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, 16 de março de 2018.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves

Anexo do Despacho n.º 142/2018, de 19 de abril

Nota Curricular

Dados Pessoais

Nome: Rui Carlos Martins Tem-Tem

Naturalidade: África Do Sul

Data de Nascimento: 21 de abril de 1975

Habilitações Académicas:

- Pós Graduado em Comunicação e Marketing, Escola Superior de Educação e Ciências Sociais – Instituto Politécnico de Leiria, em 2010.
- Licenciado em Gestão Bancária, Universidade Internacional – Lisboa, em 2001.

Experiência Profissional:

- Sócio Fundador e Consultor da MLT, Madeira Luxury Travel, Lda., de 2015 até 31 de Dezembro de 2017.
- Director Comercial, de 2012 a 2016 e Director Financeiro, de 2002 a 2012 na empresa GRAFIMADEIRA.
- Auditor Externo, de 2000 a 2001, empresa SONAE IMOBILIÁRIA / TUTELA.

Formação Complementar:

- Ano 2014, Saleability - Como vender e apresentar o nosso projecto a Investidores, pela entidade CEIM - Centro de Formalidade das Empresas.

- Ano 2006, Acção de Formação “*Team Building e Liderança*”, pela entidade formadora SINFIC, S.A..
- 2003, Avaliação Económico Financeira dos Investimentos Internacionais, pela entidade responsável Instituto de Desenvolvimento Empresarial.
- Ano 2002, Curso “Como Implementar um Programa de Redução de Custos” pela entidade ACIF- Associação Comercial e Indústria do Funchal.

Nomeações e Representações:

- Ano 2017 à data, Deputado Municipal na Câmara Municipal do Funchal
- Ano 2016 à data, Representante da R.A.M (1.º Suplente) no Conselho Económico e Social, aprovado em sessão plenária da Assembleia Legislativa da Madeira a 24 de novembro de 2016.
- Ano 2016 a 2017, Representante da empresa MLT, Lda. nas feiras de Turismo:

BTL (Lisboa), Praga (Holiday World) e Dubai (Arabian Travel Market)

- Ano 2016, Vice-presidente do Conselho Fiscal da Associação GLM - Grémio Literário da Madeira.
- Ano 2009 a 2017, Vogal e Tesoureiro do Executivo da Junta de Freguesia de Santo António.

- Ano 2008 a 2010, Tesoureiro do Clube Futebol Andorinha

Aviso n.º 58/2018

Ao abrigo do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, atualmente alterada e republicada pela Lei 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, por despacho do Senhor Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, de 21 de março de 2018, foi renovada a comissão de serviço do Engenheiro Luís Miguel Gouveia Correia, no cargo de Diretor do Departamento de Estruturas, Materiais de Construção e Vias de Comunicação, cargo de direção intermédia de 1.º grau, atualmente previsto no n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 490/2016, de 17 de novembro, que aprova a estrutura nuclear do Laboratório Regional de Engenharia Civil.

Funchal, 13 de abril de 2018.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Joao Martins da Silva

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)